



Ofício-Circular n.º 661/SRSU/(ADSU-4)/2013

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

Empresas Licitantes

Assunto: Intenção de Revogação da Licitação  
Ref.: Concorrência n.º  
012/ADSU/SBJV/2011

Prezados,

O Pregoeiro Suplente designado para receber, processar e julgar a Concorrência n.º 012/ADSU/SBJV/2011, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE AERONAVES, DAS PISTAS DE TÁXI E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA, EM JOINVILLE/SC.", comunica a intenção de **REVOGAR** a licitação por interesse da Administração (interesse público).

Lembra-se que a possibilidade da licitação vir a ser revogada está prevista no subitem 16.3 do Edital, sendo de conhecimento e aceitação por todos os licitantes, conforme subitem 16.2 do edital, ambos transcritos abaixo:

**16.2 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos**, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, **não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;**

**16.3 A INFRAERO reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público** ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar "*sine die*" ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇOS, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

Caso haja interesse, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta comunicação, para interposição de recurso administrativo, a ser enviado eletronicamente para o endereço eletrônico: [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) e, ainda, entregue no Protocolo Geral da INFRAERO, na Av. dos Estados, n.º 747, Bairro São João, Porto Alegre/RS, das 08 às 12h e das 13 às 17h.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA  
Pregoeiro(a) Suplente

c.c:

PEC: 1836  
1741137 / Guilherme Fallgatter